

EDITAL N.º 016/DP-4/2014 – CFSD/PMPA, DE 13 DE MARÇO DE 2014**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658436**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO N.º 003/ CFSD/PM/2012 EDITAL N.º 016/DP-4/2014 – CFSD/PMPA, DE 13 DE MARÇO DE 2014 O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM - DANIEL BORGES MENDES, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato, aprovado e classificado dentro do limite de vagas ofertadas pelo concurso público nº 003/PMPA/2012, em cumprimento a determinação judicial, para matrícula no Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Pará (CFSD/PMPA/2012), na condição de sub júdice: MASCULINO: IGNACIO JOSÉ DE ALMEIDA PEDRO (Processo nº 0072144-24.2013.8.14.0301) 1 - O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar no prazo de 96 horas a contar da publicação deste Edital, às 7:30 horas na Diretoria de Pessoal, sito à na av. Almirante Barroso Nº 2531, bairro do Marco no complexo do Comando Geral da PMPA, entrada pela av. Dr. Freitas. A não apresentação implicará em desistência do candidato. 2- O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. DANIEL BORGES MENDES - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N.º 007/2014 – DP4/PMPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658439

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL DIRETORIA DE PESSOAL CONCURSO PÚBLICO N.º 003/ CFSD/PM/2012, de 13 de março de 2014 PORTARIA N.º 007/2014 – DP4/PMPA O Comandante Geral da Polícia Militar do, no exercício de suas atribuições legais e; Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados Policiais Militares; Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE: Art. 1º: Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Soldados PM/2012, a ser realizado no CFAP (BELÉM), o candidato abaixo relacionado, na condição Sub-Júdice. MASCULINO: IGNACIO JOSÉ DE ALMEIDA PEDRO (Processo nº 0072144-24.2013.8.14.0301) Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se DANIEL BORGES MENDES - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658865**

Contrato: 20-014

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de coletes balísticos nível III-A, para atender as necessidades da Polícia Militar do Pará.

Valor Total: 1.809.710,00

Data Assinatura: 07/03/2014

Vigência: 07/03/2014 a 06/03/2015

Pregão Eletrônico: 3/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06181134263510000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: TAURUS BLINDAGENS LTDA

Endereço: R Antônio Selusniak, 10

CEP. 83800-000 - Mandirituba/PREmail: licitacoes@taurusblin.com.br

Telefone: 4136268000 Fax: 4136268030

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658378
PORTARIA N.º 123/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE MARÇO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa,

nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca do óbito do preso EMANOEL SOARES DE CARVALHO, que pertencia à população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I, ocorrida no dia 04/02/2014, no Pronto Socorro Municipal 'Mário Pinotti'.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658380**PORTARIA N.º 124/2014 – CGP/SUSIPE**
BELÉM, 11 DE MARÇO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 0953/2013/OUV/SIEDS/PA, de 09/12/14, referente à denúncia de irregularidades administrativas por agente prisional em desfavor do preso ANTONIO JAMES PEREIRA BARROS, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658381**PORTARIA N.º 125/2014 – CGP/SUSIPE**
BELÉM, 11 DE MARÇO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados na Denúncia nº. 415267, registrada no Disque Direitos Humanos no dia 28/01/2014, referente às supostas agressões físicas sofridas pelo preso DENIS RAFAEL RIBEIRO, custodiado, à época, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658382**PORTARIA N.º 128/2014-CGP/SUSIPE**
BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE

EXCLUIR o servidor JOSÉ MIGUEL MOURA DE SOUZA como acusado, conforme consta na PORTARIA N.º 011/2014-CGP/SUSIPE, de 07/01/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.558, datado de 09 de janeiro de 2014, em razão de equívoco da Secretaria da CGP, considerando que o Mandado de Intimação do referido servidor não fora devidamente cumprido.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658387
PORTARIA N.º 127/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOFESSON RIBEIRO FERNANDES acerca da liberação indevida do preso FELIPE SALES DA SILVA, ocorrida no dia 15/02/2014, no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI c/c art. 189 da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, membro, e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658422****PORTARIA N.º 419/2014-NGP.SUSIPE****BELÉM/PA, 12 DE MARÇO DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, a servidora ANETE SUELY SILVA DE ANDRADE, Matrícula Funcional nº 57202318, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA lotada no CRMO, no período de 10.02.2014 a 14.03.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 420/2014-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 12 DE
MARÇO DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, a servidora SUZY EMANUELLE BRITO GOMES, Matrícula Funcional nº57211731, ocupante do cargo de MOTORISTA lotada no CPPB, no período de 11.02.2014 a 28.02.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 421/2014-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 12 DE
MARÇO DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, a servidora LORENA SAMPAIO FREITAS, Matrícula Funcional nº5860571, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA lotada no CTM II, no período de 01.02.2014 a 28.02.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 422/2014-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 12 DE
MARÇO DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.